

INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

DATA DE INSCRIÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

## 1. Elementos relativos à Criança

### 1.1. Identificação da Criança

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Idade \_\_\_ anos \_\_\_ meses

NEE  Sim  Não

### 1.2. Criança a cargo de

Pais

Pai

Mãe

Outros

Se está a cargo de outra pessoa, qual o motivo \_\_\_\_\_  
(Preencher o ponto 1.4.)

### 1.3. Filiação

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_ anos Nº. de Contribuinte \_\_\_\_\_ Contacto Pessoal \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Contacto: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

O pai/mãe é reconhecido como Cuidador Informal principal?  Sim  Não ( Se sim, apresentar comprovativo)

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_ anos Nº. de Contribuinte \_\_\_\_\_ Contacto Pessoal \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Contacto: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

### 1.4. Identificação do (a) responsável pela Criança (quando não os pais)

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_ anos Nº. de Contribuinte \_\_\_\_\_ Contacto Pessoal \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Contacto: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

## 2. Frequência de outros estabelecimentos ou respostas sociais

### 2.1. Frequência de outras respostas Sociais

Sim  Não

Se Sim, qual: \_\_\_\_\_

### 3. Caracterização do Agregado Familiar

| Nome                     | Parentesco | Idade | Profissão | Rend. Mensal Líquido |
|--------------------------|------------|-------|-----------|----------------------|
|                          |            |       |           |                      |
|                          |            |       |           |                      |
|                          |            |       |           |                      |
|                          |            |       |           |                      |
| Sub – Total              |            |       |           |                      |
| Outros rendimentos       |            |       |           |                      |
| Total                    |            |       |           |                      |
| Comparticipação Familiar |            |       |           |                      |

3.1. Tem irmãos a frequentar a Instituição?

Sim  Não

3.2. Agregado familiar beneficiário de RSI

Sim  Não

3.3. Propriedade

Própria  Alugada

### 3.4. Encargos

|                             |  |             |  |
|-----------------------------|--|-------------|--|
| Habitação                   |  | Educação    |  |
| Saúde                       |  | Transportes |  |
| Outros (p.ex. água, luz...) |  |             |  |
| Total                       |  |             |  |

3.5. Beneficiário de Prestação Social para a garantia na infância?

Sim  Não (Se sim, apresentar comprovativo)

3.6. Abono Familiar (1º ou 2º Escalão)

Sim  Não (Se sim, apresentar comprovativo)

3.6. O Pai\Mãe é reconhecido como Cuidador Informal Principal?

Sim  Não (Se sim, apresentar comprovativo)

### 4. Entregou os documentos abaixo indicados

- Cópia do Cartão do Cidadão
- Boletim de Vacinas da Criança
- Cópia do cartão de Cidadão do(s) pais/responsável
- Cópia do cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade das pessoas a quem a Criança pode ser entregue
- Declaração médica que comprova que a criança pode frequentar o estabelecimento

**5. Critérios de admissão e priorização (art. 9 Portaria 198/2022)**

**Lista de Prioridades**

|   |  |
|---|--|
| a) Crianças que frequentaram a creche no ano anterior;  |  |
| b) Crianças com deficiência ou incapacidade;  |  |
| c) Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo;   |  |
| d) Crianças com irmãos que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar e que frequentam a resposta social;   |  |
| e) Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância ou com abono de família para crianças e jovens, enquadradas no 1.º e 2.º escalões, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;  |  |
| f) Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;  |  |
| g) Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;  |  |
| h) Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;  |  |
| i) Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;   |  |
| j) Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na instituição;   |  |
| k) Os critérios de prioridade são aplicados sucessivamente, de tal forma que uma criança candidata à admissão só preenche uma vaga se não existir outra candidata que preencha um critério mais prioritário.  |  |
| l) Em caso de igualdade de circunstâncias quanto à verificação dos critérios de prioridade, não se recorrendo à aplicação do número anterior, prevalecem, para efeitos de admissão, os agregados familiares social e economicamente mais desfavorecidos sendo da liberdade da Direção, o critério a fixar para esse efeito. As crianças com medidas de promoção e proteção, aplicadas pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelos tribunais, com indicação de frequência de creche, têm acesso e admissão obrigatórios na resposta de creche, ainda que para o efeito tenha de ser criada vaga extra. |  |

**6. Apreciação Final da Candidatura**

- Cumpre os critérios de admissão e está dentro do limite de vagas do estabelecimento
- Cumpre os critérios mas não está dentro do limite de vagas do estabelecimento - Lista de Espera \_\_\_\_\_
- Não cumpre os critérios Encerramento do Processo \_\_\_\_\_

**Assinatura do Encarregado de Educação**

\_\_\_\_\_  
**Centro Social Paroquial de Requião**  
\_\_\_\_\_

| Visita à Instituição  | Foi entregue o Regulamento da Creche   |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não, a família assim o entendeu<br><input type="checkbox"/> Não, o estabelecimento não tinha disponibilidade | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se não, motivo _____ |

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

| Contactos com a Família ou Responsável da Criança |
|---|
|   |

RGPD: O Centro Social Paroquial de Requião conservará os seus dados pelo período necessário à prestação de serviços, respetiva faturação e cumprimento das obrigações legais. Em qualquer momento terá o direito de rever os seus dados, opor-se ao respetivo tratamento, retirar o seu consentimento e exercer os demais direitos previstos na lei, salvo quando os dados são indispensáveis à prestação das relações ou ao cumprimento de obrigações legais a que o Centro Social Paroquial de Requião está sujeito. Caso retire o seu consentimento, tal não compromete a licitude do tratamento efetuado até à data.

Reafirmamos o nosso compromisso em respeitar a privacidade individual e valorizar a confiança e o interesse que nos são confiados, pelo que é nosso firme compromisso proteger os seus dados pessoais.